



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

EDITAL Nº CF-EDT-2012/00001
EDITAL DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VALIDADE DE PROCESSO
SELETIVO DE ESTAGIÁRIOS

O Secretário-Geral do Conselho da Justiça Federal - CJF, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer n. CF-PAR-2012/00885 da Assessoria Técnico-Jurídica, fls. 42/43 do Processo n. CF-ADM-2012/00332, bem como do subitem 9.1 do Edital n. 01/2011, de 28 de novembro de 2011, resolve prorrogar, até 02 de abril de 2013, a validade do processo seletivo de estagiários, regulamentado pelo referido edital.

Brasília, 20 de dezembro de 2012.

GILBERTO SIMONASSI CORBACHO
Secretário-Geral

Classif. documental 20.11.00.01